

São Paulo, 5 de dezembro de 2025

INFORME CIRCULAR 24/2025: SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS VOLTADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA COPA BRASIL 2026 E CAMPEONATOS ESTADUAIS OU REGIONAIS DE ESCALADA ESPORTIVA COM SUPORTE DA CBESCALADA.

Prezados associados, ginásios e entidades vinculadas,

Com o objetivo de continuar o processo de desenvolvimento da Escalada Esportiva de Competição no Brasil, informamos que estão abertas as candidaturas voltadas à organização de competições de escalada, com suporte e parceria da CBEscalada, conforme disposto a seguir:

- Etapas da Copa Brasil de Escalada 2026, nas modalidades Boulder, Guiada e/ou Velocidade, podendo as mesmas também serem válidas como etapas de rankings estaduais ou regionais.
- Evento estadual/regional com suporte CBEscalada;

Estão aptos a se candidatar para apresentar propostas voltadas para organização dos eventos acima listados:

- a. Ginásios vinculados à CBEscalada, com reconhecimento pleno da mesma como entidade máxima responsável pela Escalada Esportiva de competição no Brasil, através de Termo de Cooperação e Adesão (Anexo II) assinado pelo responsável e/ou sócio;
- b. Entidades associativas vinculadas, reconhecidas pela CBEscalada, que atuem em parceria com ginásios vinculados, ou apresentem propostas com estruturas temporárias viáveis para realização de competições, com devido reconhecimento pleno da CBEscalada como entidade máxima responsável pela Escalada Esportiva de competição no Brasil, através de Termo de Cooperação e Adesão assinado pelo presidente;

Para garantir a manutenção e o aprimoramento do projeto de suporte à organização de competições – iniciativa que visa ampliar o número de atletas de competição no Brasil, fortalecer a base esportiva e elevar o nível técnico de atletas, organizadores e oficiais – a CBEscalada apresenta, em seu plano de ação para 2026 junto ao Comitê Olímpico do Brasil, uma importante novidade: o POP – Programa Olímpico de Patrocínio. Trata-se de um novo programa do COB que disponibilizará recursos adicionais às entidades esportivas. A CBEscalada destinará grande parte desse apoio financeiro ao fomento das competições estaduais, regionais e das Copas Brasil, garantindo maior qualidade técnica e contribuindo para o desenvolvimento de polos de escalada em todo o país.

Os eventos aprovados farão parte do calendário brasileiro em prol do desenvolvimento dos pólos apresentados a seguir, formados através de estados ou regiões com entidades vinculadas à CBEscalada, com estrutura de escalada consolidada e reconhecida nas provas boulder, guiada e velocidade até a data de fechamento de inscrições deste chamado: 1. Rio Grande do Sul; 2. Santa Catarina; 3. Paraná; 4. São Paulo; 5. Rio de Janeiro; 6. Espírito Santo; 7. Minas Gerais; 8. Centro-Oeste (Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul); 9. Norte-Nordeste.

1. DOS PRAZOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para o presente edital haverá prazos distintos para apresentação de propostas para organização de etapas da Copa Brasil e para organização de eventos estaduais/regionais com suporte da CBEscalada.

Os ginásios ou entidades vinculadas interessados em organizar eventos em 2026 devem enviar as propostas para o e-mail planejamento@cbescalada.org.br e presidencia@cbescalada.org.br, até:

- o dia 18 de janeiro de 2026, às 23h59, para propostas de organização de eventos da Copa Brasil;
- o dia 28 de fevereiro de 2026, às 23h59, para propostas de organização de eventos estaduais/regionais com suporte CBEscalada;

Em ambos os casos, as propostas devem seguir o modelo do preenchido pelo formulário no link: <https://forms.gle/nWshyKxqUZzVsrT77>, contendo:

- Local estimado/sugerido para a realização do evento (ginásio ou entidade sede, cidade e estado);
- Nível de evento a ser realizado: Copa Brasil e/ou Estadual/Regional;
- Modalidade do Evento;
- Data preferencial para a realização do evento com mais duas datas alternativas (dentro da janela de datas descritas no item 3.3);
- Responsável legal pelo evento (proprietário e/ou gerente esportivo do espaço ou entidade);
- Fotos e vídeos do ginásio, além de medidas de paredes (angulações, altura, comprimento) e informações sobre colchões e área de aquecimento, ou projeto das paredes e estruturas anexas, em caso de proposta com estrutura temporária ;
- Indicação de até 3 técnicos de montagem (routesetters) sendo:
 - Para eventos da Copa Brasil: 1 Routesetter Chefe, 1 Routesetter Nacional e 1 Routesetter Assistente, obrigatoriamente com uma routesseter do sexo feminino

indicada para Routesetter Chefe ou Routesetter Nacional (poderá ser aberta exceção em caso de comprovação de não haver routessetter mulher de nível necessário com disponibilidade de atuação).

- Para eventos Estaduais/Regionais: 1 Routesetter Chefe e 2 Routesetters Assistentes, obrigatoriamente com uma routessetter do sexo feminino indicada (poderá ser aberta exceção em caso de comprovação de não haver routessetter de nível necessário com disponibilidade de atuação).
- Em todos os casos, os indicados devem ser profissionais certificados CBEscalada, com o/a Routesetter Chefe, obrigatoriamente, tendo pelo menos o nível de Routesetter Chefe Regional para eventos estaduais/regionais e Routesetter Nacional para eventos Copa Brasil. Em caso de não haver profissionais certificados na região, a certificação poderá ocorrer no decorrer do ano de 2026, considerando demanda e inclusão do/a profissional indicado/a em curso específico pela entidade proponente, mediante aprovação prévia de coordenadoria de desenvolvimento esportivo da CBEscalada e conforme demanda no referido polo;
- Pequeno cronograma sugerido para evento, de até 2 dias de duração, contemplando também os dias previstos de período de montagem e desmontagem de linhas, visando programação prévia da equipe de técnicos de montagem (routesetters);
- Indicação de 1 coordenador(a) de evento, a ser remunerado pela CBEscalada;
- Indicação de 1 Coordenador(a) Assistente, a ser remunerado pela CBEscalada (somente para os eventos da Copa Brasil)
- Resumo de eventos executados nos anos de 2024 e 2025 em prol do desenvolvimento da escalada esportiva de competição, se houver;

Juntamente com a proposta preenchida no link de formulário abaixo, deverá ser enviada uma cópia do Termo de Cooperação e Adesão (anexo II), devidamente assinado. Link formulário candidatura: <https://forms.gle/nWshyKxqUZzVsrT77>

Todas as candidaturas serão analisadas, podendo a CBEscalada sugerir alterações de datas antes de aprovar os eventos, para melhor acomodar as propostas ao calendário nacional. As propostas para eventos da Copa Brasil aprovadas serão informadas por e-mail até o dia 31 de janeiro de 2026, e as etapas de eventos estaduais/regionais aprovadas serão informadas por e-mail até o dia 13 de março de 2026, com o calendário 2026 completo, sendo divulgado até o dia 31 de março de 2026.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. A CBEscalada irá selecionar os projetos seguindo os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- a. Apenas 1 proposta da mesma modalidade por polo, seja estadual/regional ou Copa Brasil;
- b. Propostas que contemplem evento da Copa Brasil aliado a ranking estadual/regional;
- c. Propostas de ginásios/entidades que já tenham realizado eventos estaduais/regionais ou Copa Brasil com suporte CBEscalada em anos anteriores, bem avaliados e em ordem de avaliação;
- d. Propostas de ginásios/entidades em polos que ainda não tenham organizado eventos com suporte CBEscalada.

Nos casos em que não houver propostas suficientes de Copa Brasil em polos diferentes para montar o circuito de forma satisfatória, a CBEscalada poderá selecionar mais de 1 evento de Copa Brasil, na mesma modalidade, por polo.

Antes de enviar a proposta, pedimos que os proponentes leiam com atenção os próximos itens, onde explicamos com mais detalhes sobre os modelos de eventos, condições obrigatórias, janelas de datas e Memorial de Suporte CBEscalada para cada tipo de evento.

3. INFORMAÇÕES PARA INTERESSADOS EM SEDIAR EVENTOS DA COPA BRASIL DE ESCALADA 2026 NAS MODALIDADES BOULDER, GUIADA OU VELOCIDADE

A COPA BRASIL DE ESCALADA é uma proposta idealizada pela CBEscalada para que o Brasil tenha um circuito de provas, com várias etapas, similar à estrutura da Copa do Mundo. O circuito nasceu em 2022, cresceu em 2023, passando a valer pontos para o Ranking Brasileiro, e em 2024 passou a ter também um ranking juvenil.

O objetivo do circuito é garantir mais eventos de nível nacional durante o ano, fomentando assim o desenvolvimento de todos os aspectos do cenário competitivo, dos atletas à organização e oficiais de prova.

Os eventos da Copa Brasil devem seguir um regulamento único, definido pela CBEscalada, e podem ser propostos em um de dois formatos:

- Evento da Copa Brasil independente, sem outras categorias ou rankings anexos;

- Evento da Copa Brasil válido para ranking regional/estadual com ou sem categorias anexas.

A fusão de evento da Copa Brasil com rankings estaduais/regionais é o mais indicado buscando otimização de recursos. Contudo, já havendo ranking estadual/regional organizado no referido polo com outros recursos, a CBEscalada poderá avaliar a aprovação de projetos de entidades vinculadas no mesmo polo somente válidos como etapa da Copa Brasil.

Os eventos da COPA BRASIL não são exclusivos para atletas filiados à CBEscalada, podendo também ser acessados por atletas sem filiação. Contudo, apenas atletas filiados pontuam e participam do ranking. Esta medida visa estimular um número maior de inscrições para os eventos, garantindo mais sustentabilidade para as organizações locais.

3.1. NÚMERO DE ETAPAS DA COPA BRASIL

Para 2026 poderão ser aprovadas até 7 etapas em todo o circuito da Copa Brasil, em todas as modalidades. Para a formação do circuito de boulder será necessário pelo menos 3 etapas.

No caso específico das modalidades Guiada e Velocidade, a CBEscalada poderá aprovar apenas 1 etapa, caso não seja atingido o número de 3 propostas. No caso de uma modalidade ter mais de 3 etapas aprovadas, haverá o descarte da pior pontuação.

3.2. REGULAMENTO E CATEGORIAS UNIFICADAS

O regulamento da Copa Brasil é único e segue o Regulamento Brasileiro de Escalada do ano vigente, com exceção da modalidade Boulder. Apenas para esta modalidade, a exemplo do que já aconteceu em 2024 e 2025, a CBEscalada definiu um formato para a fase classificatória diverso do regulamento oficial do Campeonato Brasileiro e dos tradicionais festivais utilizados até 2023. Tal regulamento proposto é chamado de “Boulder Jam”, incluído no sistema de resultados utilizado pela CBEscalada nas competições nacionais. O formato está explicado em mais detalhes no anexo III.

Qualquer evento da Copa Brasil deverá ter, obrigatoriamente:

- uma categoria chamada COPA BRASIL PRINCIPAL, para atletas a partir dos 15 anos (nascidos em 2011), que formarão um ranking geral da competição, de onde serão extraídos os rankings das categorias Principal e Juvenil (Sub-19 e Sub-17, de acordo com as novas categorias estabelecidas na circular 10/2024) de acordo com a filiação adquirida e a idade.

- Uma categoria chamada COPA BRASIL SUB-15, para atletas entre 12 e 14 anos de idade (nascidos entre 2014 e 2012), que formarão o ranking geral da categoria, de acordo com as novas categorias, de onde será extraído o ranking da categoria Sub-15 com os atletas filiados.
- uma categoria INFANTIL, de fomento, para atletas entre 8 e 11 anos de idade (nascidos entre 2017 e 2014) não válida para o ranking da Copa Brasil e sem necessidade de filiação, com modelo de disputa não obrigatório.

Além destas categorias, fica a critério do organizador adicionar outras categorias de nível, não válidas pela Copa Brasil, em formato de disputa a escolha do organizador. Exemplos de categorias possíveis: Amador, Master, Iniciante, Intermediário, etc.

Para eventos da COPA BRASIL válidos por um ranking regional/estadual, os atletas que desejem participar somente do ranking regional/estadual devem obrigatoriamente inscrever-se em uma das categorias COPA BRASIL (Principal ou Sub-15), sem necessidade de filiação à CBEscalada.

3.3. PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

Os eventos da Copa Brasil deverão, obrigatoriamente, ser propostos no período entre o dia 04 de abril e 31 de outubro de 2026. Os eventos não deverão coincidir com as datas propostas para o Campeonato Brasileiro (Principal ou Juvenil) e do Campeonato Mundial Juvenil (ver calendário provisório no anexo IV).

3.4. GESTÃO DE INSCRIÇÕES E VALORES

Eventos da Copa Brasil devem apresentar um valor de inscrição **unificado** para as categorias válidas para o Ranking da Copa Brasil (Copa Brasil Principal e Copa Brasil Sub-15), no valor de R\$150,00, independente de filiação. A gestão das inscrições deverá ser feita pelo ginásio/entidade proponente, que poderá dispor dos valores da forma que julgar melhor para o evento/organização.

A categoria infantil, assim como qualquer outra categoria anexa criada pelo ginásio/entidade organizadora poderá ter valores diferenciados, que melhor se adequem à realidade local.

3.5. CURSOS DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIO

Será obrigatório que todos os árbitros atuantes nos eventos da Copa Brasil aprovados tenham participado do Curso de Arbitragem CBEscalada. Caso os árbitros disponíveis não tenham realizado ainda o curso da capacitação, os ginásios/entidades com propostas aprovadas

poderão solicitar, em data a combinar com a Coordenação de Arbitragem CBEscalada, a realização gratuita de curso de capacitação de Arbitragem no formato online para as modalidades em que irão atuar.

3.6. SUPORTE CBESCALADA PARA EVENTOS DA COPA BRASIL

Para a temporada 2026 da Copa Brasil, a CBEscalada planeja aumentar o nível de suporte dos eventos, trazendo uma série de melhorias do ponto de vista estrutural, visando unificar ainda mais as etapas do ponto de vista organizacional e de identidade visual, com o objetivo de transformar os eventos da Copa Brasil em competições não só melhores tecnicamente, mas também mais atraentes para o público e possíveis patrocinadores. Para promover essas melhorias, a CBEscalada irá dispor de nova fonte de recursos, através do Programa Olímpico de Patrocínio (POP) do Comitê Olímpico do Brasil (COB), que já conta com garantia de aporte da Caixa Econômica Federal, que passa assim a ser um dos patrocinadores do circuito e da CBEscalada. Abaixo listamos o suporte já existente, com recursos do orçamento ordinário da entidade, e o suporte planejado extra, com recursos do POP.

Suporte com recursos do orçamento ordinário CBEscalada:

- a. Envio de Oficial de Arbitragem com custeio de passagens e hospedagem, para gerenciar os resultados do evento e avaliar o corpo de arbitragem escalado;
- b. Remuneração de 3 técnicos de montagem (Routesetter Chefe, Routesetter Nacional e Routesetter Aspirante), com valores e carga horária descritos no MEMORIAL DE SUPORTE DE EVENTOS COPA BRASIL (anexo V)
- c. Remuneração de 1 Coordenador Local e 1 Assistente de Coordenador, com valores e carga horária descritos no anexo V;
- d. Remuneração de 1 médico de plantão para emergências;
- e. Medalhas para todos os pódios de todas as categorias e subcategorias válidas para o ranking da Copa Brasil;
- f. Custeio das camisetas do evento, com valor teto e procedimentos discriminados no MEMORIAL DE SUPORTE DE EVENTOS COPA BRASIL no anexo V.

Suporte extra previstos com recursos do Programa Olímpico de Patrocínio - POP (mais informações sobre esse apoio serão enviadas posteriormente):

- a. Comunicação Visual unificada, composta por: pórtico de entrada do evento, backdrop de pódio/entrevistas, pódio oficial adesivado, placas de sinalização de boulders/vias, placas de muro de patrocinadores, windbanners, cheque prêmio, capas de gradis, etc;

- b. Insumos para setting composto por: fitas de marcação coloridas, parafusos, lonestar, parafusadeiras, bits, escadas, baterias, esmerilhadeiras, etc;
- c. Agarras importadas de diferentes marcas homologadas IFSC e módulos em quantidades e variedade maior para incrementar o setting dos eventos;
- d. Equipamentos de primeiros socorros para apoio geral do evento e suporte ao socorrista: maca, colar cervical, etc. (Kit CIPA Completo);
- e. Sistema de verificação de arbitragem (VAR);
- f. Sistema de medição de tempo, composto por monitores/televisão, sistema de som e laptop;
- g. Equipamento para transmissão ao vivo, composto por: celular, tripé, microfone sem fio, ring light, laptop;
- h. Remuneração de fotógrafo/videomaker para cobertura do evento;
- i. Premiação em dinheiro para o pódio de cada etapa, nas categorias Principal e Sub-19 Geral, totalizando R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) por etapa.

Categoria	Colocação	Prêmio (R\$)
Principal Masculino e Feminino	1º Lugar	R\$ 1.200
	2º Lugar	R\$ 900
	3º Lugar	R\$ 600
Sub-19 Geral Masculino e Feminino	1º Lugar	R\$ 700
	2º Lugar	R\$ 550
	3º Lugar	R\$ 400

O suporte extra para os eventos da Copa Brasil poderá incluir mais itens dos que o listados acima, a depender do orçamento final aprovado para o projeto. A execução, transporte e operação de todo este material ficará a cargo da CB Escalada, que utilizará veículo próprio a ser adquirido pela entidade, e contará com 1 profissional que ficará responsável por prestar suporte logístico/operacional para os ginásios organizadores. O Ginásio sede será responsável por designar um ajudante geral para auxiliar o profissional da CB Escalada na montagem das estruturas do evento e viabilizar o estacionamento do veículo da CB Escalada em local seguro e de fácil acesso.

Contrapartidas do ginásio sede e responsabilidades:

- a. Disponibilizar as estruturas de escalada para a montagem das vias e boulders do evento;
- b. Garantir o fechamento parcial do ginásio pelo período necessário para a preparação e realização da competição, levando em conta período de setting e a competição em si;
- c. Fornecer equipe operacional local, incluindo recepção, limpeza, apoio logístico e demais funções básicas;
- d. Oferecer hospedagem e alimentação para os route-setters e coordenadores designados para o evento;
- e. Assegurar que os árbitros envolvidos tenham realizado (ou realizem previamente) o Curso de Arbitragem da CBEscalada;
- f. Gerenciar o processo de inscrições dos participantes, mantendo integralmente a receita obtida;
- g. Enviar fotos, vídeos e informações técnicas do ginásio para análise e validação da candidatura;
- h. Disponibilizar um ajudante geral para auxiliar o profissional da CBEscalada com as estruturas gerais do evento (descarregar e carregar caminhão, montagem de estruturas de comunicação visual, montagem de sistema de cronometragem e VAR, organização do material, etc.);
- i. Disponibilizar uma vaga de estacionamento seguro para o veículo da CBEscalada, de preferência que facilite o carregamento e descarregamento do caminhão;
- j. Assinar o Termo de Cooperação formalizando a parceria para realização do evento.

4. INFORMAÇÕES PARA INTERESSADOS EM ENVIAR PROPOSTAS DE EVENTOS ESTADUAIS E REGIONAIS PARA 2026

Buscando manter o fomento para organização de eventos de nível estadual/regional, fundamentais para o desenvolvimento das categorias de base e introdução à eventos competitivos em várias categorias, foi planejado para 2026, assim como em anos anteriores, o suporte a propostas de ginásios/entidades vinculadas de organização de competições válidas para rankings estaduais ou regionais. Este suporte se dará através do apoio organizacional e custeio de parte das naturezas de despesas relacionadas aos eventos, conforme detalhado no anexo VI deste documento, com o acréscimo de parte do suporte estrutural previsto para o circuito da Copa Brasil com recursos do POP, a serem detalhados posteriormente.

4.1. NÚMERO DE EVENTOS POR POLO

A CBEscalada planeja aprovar até 2 eventos por polo, dando prioridade para 1 evento de Boulder e 1 evento de Guiada. Sendo contempladas todas as propostas apresentadas, seguindo as ordens de prioridade, e havendo disponibilidade de recursos, a CBEscalada poderá, excepcionalmente, aprovar mais de 1 evento da mesma modalidade ou mais de 2 eventos no mesmo polo.

4.2. CATEGORIAS OBRIGATÓRIAS E FORMATOS DE COMPETIÇÃO

As propostas de organização de evento estadual/regional devem contemplar todas as categorias oficiais CBEscalada/IFSC, além da categoria Infantil de fomento, organizadas segundo os itens a seguir:

- CATEGORIA PRINCIPAL, para atletas a partir dos 15 anos (nascidos em 2011), com ranqueamento das subcategorias etárias Sub-19 e Sub-17, de acordo com as novas categorias para 2026.
- CATEGORIA SUB-15: para atletas entre 12 e 14 anos (nascidos entre 2014 e 2012), de acordo com as novas categorias para 2026.
- CATEGORIA INFANTIL, para atletas entre 6 e 11 anos (nascidos entre 2020 e 2015), com ranqueamento das subcategorias por idade: Sub-12, Sub-10 e Sub-8.

Nota: Todas as categorias e subcategorias devem ter seus pódios organizados e premiados com medalhas. A categoria Infantil deve prever também medalhas de participação para todos os inscritos, que devem ser iguais à dos 3 primeiros colocados da categoria.

Para as competições estaduais/regionais com suporte, a CBEscalada não irá estipular como obrigatório que as entidades sigam um regulamento específico, ficando os ginásio/entidade organizadores livres para definir seus regulamentos e modelos de disputa (exceto nos casos onde a etapa/evento estadual seja organizado em conjunto com evento da Copa Brasil).

A única obrigatoriedade com relação ao formato das competições é que estas contemplem, pelo menos para a categoria Principal, uma fase qualificatória (no formato de escolha do ginásio/entidade proponente) e uma fase final no formato IFSC/CB Escalada.

Contudo, visando unificar ao máximo as regras e os modelos de disputa no Brasil, a CB Escalada gostaria de sugerir para 2026, a adoção como modelo de disputa nas qualificatórias para estaduais/regionais, de sistema de festival muito similar ao já utilizado largamente no Brasil, com pequenas modificações, mas com suporte no Sistema de Resultados da Vertical Life, o mesmo utilizado pela CB Escalada nos eventos da Copa Brasil e Brasileiros. O modelo foi

testado com sucesso durante os festivais amadores nas etapas da Copa Brasil Campinas e Copa Brasil Resende em 2025, é altamente customizável (número de boulders, pontuação, número de pontuações somadas, autojulgamento, etc), e teve boa avaliação por parte da organização e atletas. As entidades interessadas em utilizar este modelo poderão optar pelo mesmo após a aprovação da etapa, com a possibilidade da CBEscalada arcar com os custos de utilização do sistema.

4.3. PERÍODO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS

Os eventos estaduais/regionais com suporte CBEscalada deverão, obrigatoriamente, serem propostos no período que vai do dia 04 de abril a 31 de outubro de 2026, não podendo coincidir com eventos do Campeonato Brasileiro (ver calendário provisório no anexo IV) e com eventos da Copa Brasil. No caso de evento proposto que venha a coincidir com datas de eventos da Copa Brasil em outro polo/cidade, a CBEscalada irá sugerir o ajuste da data de forma a não haver conflito.

4.4. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E RANKINGS

Os eventos estaduais/regionais que não sejam organizados por entidades associativas (associações e federações), terão seus resultados e rankings homologados pela CBEscalada, sendo considerados oficiais para todos os efeitos, incluindo bolsas de fomento ao esporte.

Caso algum destes rankings estaduais/regionais tenham mais de uma etapa, a CBEscalada oferecerá apoio na construção dos rankings, sugerindo sistemas de pontuação e critérios de desempate, quando necessário. Em caso de adoção do modelo de disputa proposto, com utilização do Sistema de Resultados, o cálculo de ranking pode acontecer de forma automática.

4.5. CURSOS DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIO

Será obrigatório que todos os árbitros atuantes nos eventos estaduais/regionais aprovados com suporte tenham participado do Curso de Arbitragem CBEscalada. Para 2026, a expectativa é que o Curso de Arbitragem de Escalada siga um novo modelo EAD dentro da plataforma do CBEscalada Educa. Caso os árbitros disponíveis não tenham realizado ainda o curso da capacitação, os ginásios/entidades com propostas aprovadas poderão solicitar, a realização gratuita de curso de capacitação de Arbitragem dentro da plataforma.

4.6. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ADEQUAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS

A área técnica da CBEscalada, em conjunto com a diretoria, irá avaliar as propostas de eventos e respectivas modalidades por polo, e poderá sugerir alterações nas modalidades propostas, caso considere positivo e viável para a respectiva região, visando obter 1 evento de Boulder e 1 evento de escalada guiada – considerando a necessidade de otimizar a representatividade nas bases de todas as modalidades administradas pela CBEscalada e IFSC (International Federation of Sport Climbing) e considerando ainda, as estruturas consolidadas no país.

4.7. SUPORTE CBESCALADA PARA EVENTOS ESTADUAIS/REGIONAIS

Para a temporada 2026 de eventos Estaduais/Regionais, a CBEscalada planeja aumentar o nível de suporte dos eventos, trazendo uma série de melhorias do ponto de vista estrutural, visando unificar ainda mais as etapas do ponto de vista organizacional e de identidade visual, com o objetivo de transformar os eventos Estaduais/Regionais em competições não só melhores tecnicamente, mas também mais atraentes para o público e possíveis patrocinadores.

Para promover essas melhorias, a CBEscalada irá dispor de nova fonte de recursos, através do Programa Olímpico de Patrocínio (POP) do Comitê Olímpico do Brasil (COB), que já conta com garantia de aporte da Caixa Econômica Federal, que passa assim a ser um dos patrocinadores do circuito e da CBEscalada. Abaixo listamos o suporte já existente e melhorado dentro das etapas Estaduais/Regionais para 2026, com recursos do orçamento ordinário da entidade, e o suporte planejado extra, com recursos do POP.

Suporte com recursos do orçamento ordinário CBEscalada:

- a. Remuneração de 3 técnicos de montagem (Routesetter Chefe, Routesetter Nacional e Routesetter Aspirante), com valores e carga horária descritos no MEMORIAL DE SUPORTE DE EVENTOS ESTADUAIS/REGIONAIS (anexo VI);
- b. Remuneração de 1 Coordenador Local, com valores e carga horária descritos no anexo VI.

Suporte extra previstos com recursos do Programa Olímpico de Patrocínio - POP (mais informações sobre esse apoio serão enviadas posteriormente):

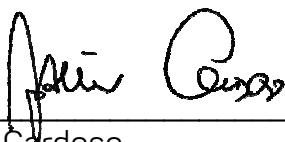
- a. Comunicação Visual unificada, composta por: pórtico de entrada do evento, backdrop de pódio/entrevistas, pódio oficial adesivado, placas de sinalização de boulders/vias, placas de muro de patrocinadores, windbanners, capas de gradis, etc;

- b. Insumos para setting composto por: fitas de marcação coloridas, parafusos, lonestar, parafusadeiras, bits, escadas, baterias, esmerilhadeiras, etc;
- c. Agarras importadas de diferentes marcas homologadas IFSC e módulos em quantidades e variedade maior para incrementar o setting dos eventos;
- d. Equipamentos de primeiros socorros para apoio geral do evento e suporte ao socorrista: maca, colar cervical, etc. (Kit CIPA Completo);
- e. Sistema de verificação de arbitragem (VAR);
- f. Sistema de medição de tempo, composto por monitores/televisão, sistema de som e laptop;
- g. Equipamento para transmissão ao vivo, composto por: celular, tripé, microfone sem fio, ring light, laptop;

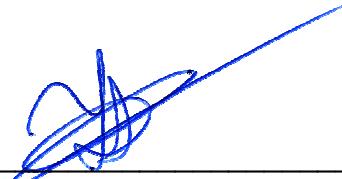
Todos os valores de remunerações, carga horária e deduções se encontram no MEMORIAL DE SUPORTE PARA EVENTOS ESTADUAIS/REGIONAIS no anexo VI.

Permanecemos à disposição para informações adicionais necessárias.

Saudações,



Janine Cardoso
Diretora de Planejamento da CBEscalada



Thiago Campacci
Presidente da CBEscalada

ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES E GINÁSIOS VINCULADOS

Abaixo está a lista de entidades e ginásios vinculados à CBEscalada, com cadastro ativo no Sistema de Gestão Esportiva (SGE) da Confederação. Cadastros ativos são aqueles com a documentação obrigatória (Cartão CNPJ e Documento com foto do responsável para ginásios, acrescidos de Estatuto Social e Ata de Posse da Diretoria para Associações e Federações) devidamente anexados ao cadastro da entidade no sistema. Ginásios e entidades que tenham cadastro mas não estejam na lista abaixo, podem tornar-se ativos ao anexar os documentos acima citados. A mudança de status não é automática, necessitando de validação manual, que pode demorar até 48h. Ginásios e entidades sem cadastro no SGE podem realizar o mesmo através do link: <http://abee.bigmidia.com/cadastroExterno/entidade>

FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES:

- Federação de Escalada Esportiva do Paraná - FEEP /PR;
- Federação de Escalada Esportiva de São Paulo – FEESP /SP
- Associação Sirius de Escalada Esportiva - SC;
- Associação Gaúcha de Montanhismo – AGM/RS;
- Associação de Escalada do Planalto Central - AEP/DF

GINÁSIOS:

Polo São Paulo:

- CT Ferragut – Vinhedo;
- Espaço Bbloc – São Bento do Sapucaí;
- Altitude Escalada – São José do Rio Preto;
- PowerBloc Escalada - Campinas;
- Via Crux - Praia Grande;
- Centro de Escalada Franca - Franca;
- Gravidade Zero - Jundiaí;
- Mantiqueira Escalada - Taubaté;
- Academia Boulder - Sorocaba;
- Geometrik Escalada - Votorantim;
- Berg Boulder - São José dos Campos;

Polo Paraná:

- Via Aventura – Curitiba;
- Campo Base – Curitiba;

- UBT Curitiba - Curitiba;

Polo Minas Gerais:

- Baru Centro de Treinamento - Serra do Cipó;
- Setor 35 - Poços de Caldas;

Polo Rio Grande do Sul:

- Ginásio Muro/Psicozone – Porto Alegre;
- Venga Escalada - Caxias do Sul;
- Esporte Kura - Canoas;

Polo Santa Catarina:

- Fels Escalada - Joinville;
- Cipó Escalada - Chapecó;
- Yta Escalada Indoor - Florianópolis;

Polo Espírito Santo

- Toca Escalada - Vitória

Polo Rio de Janeiro:

- Ginásio Evolução – Rio de Janeiro;
- Ginásio Gravidade Zero – Resende;
- ABCD Escalada - Teresópolis;

Polo Centro Oeste:

- UBT Escalada - Brasília/DF;
- Academia Omni- Brasília/DF;
- Vértice Centro de Escalada - Brasília/DF
- Escale Escalada - Goiás

ANEXO II

Termo de Cooperação e Adesão

Entre:

[Nome da Entidade Organizadora Regional], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo], doravante denominada simplesmente “Entidade”; e

E:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - CBESCALADA, confederação sem fins lucrativos destinada a fomentar a prática da escalada esportiva de competição, inscrita sob o nº de CNPJ 20.352.992/0001-23, com sede na Rua Pascal, 1.353, bairro Campo Belo, CEP 04616-004, na cidade de São Paulo, capital, Estado de São Paulo, representada neste contrato por seu Presidente Thiago Vinicius Silva Campacci, brasileiro, solteiro, diretor secretário, portador da cédula de identidade nº 43.775.498 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 337.748.768-94, e-mail presidencia@cbescalada.net.br, neste ato representado na forma do seu Estatuto, doravante denominado simplesmente “CBEscalada”.

Considerando:

- A CBEscalada é a entidade máxima de organização e desenvolvimento da escalada esportiva no Brasil;
- A Entidade tem interesse em organizar e sediar campeonatos regionais de escalada esportiva em 2026;
- A CBEscalada tem interesse em fomentar a prática da escalada esportiva em todo o território nacional e em fortalecer a organização de campeonatos regionais;

As partes celebram o presente **Termo de Cooperação e Adesão**, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Objeto

O presente termo tem como objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes, visando à organização e realização de campeonatos regionais de escalada esportiva em 2026, sob a égide da CBEscalada.

Cláusula 2ª – Obrigações da Entidade

Confederação Brasileira de Escalada Esportiva

Rua Pascal, 1353, sala 06 . Campo Belo . São Paulo – SP
CEP: 04616-004 . CNPJ: 20.352.992\0001-23

A Entidade se obriga a:

- Organizar e realizar os campeonatos regionais de escalada esportiva em conformidade com as regras e regulamentos da CBEscalada;
- Promover a divulgação dos campeonatos, utilizando a marca da CBEscalada;
- Garantir a segurança dos atletas, árbitros e público durante os eventos;
- Apresentar à CBEscalada relatórios periódicos sobre a realização dos campeonatos;
- Contribuir para o desenvolvimento da escalada esportiva na região;
- Adotar as medidas necessárias para garantir a transparência e a ética na organização dos campeonatos.

Cláusula 3ª – Obrigações da CBEscalada

A CBEscalada se obriga a:

- Fornecer à Entidade todo o suporte técnico necessário conforme disposto em edital para a organização dos campeonatos;
- Divulgar os campeonatos regionais em seus canais de comunicação;
- Oferecer aos atletas classificados nos campeonatos regionais a oportunidade de participar de competições nacionais;
- Prestar assistência jurídica à Entidade, quando solicitada, a respeito dos eventos esportivos co-organizados.

Cláusula 4ª – Duração

O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

Cláusula 5ª – Rescisão

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia à outra, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

- Qualquer tolerância de uma das partes em exigir o cumprimento estrito das obrigações atribuídas à outra será ato de mera liberalidade, não constituindo novação ou renúncia de direitos.

- A renúncia a qualquer disposição deste Termo somente terá validade caso seja feita por escrito, admitindo-se, neste caso, apenas interpretação restritiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da lei aplicável e do foro

Fica estabelecido que este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil e fica desde já eleito o foro central da Comarca da cidade de São Paulo, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para solução de quaisquer divergências entre as partes contratantes, oriundas do presente instrumento.

As Partes acordam que este contrato será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pela plataforma denominada “ZapSign”, atualmente no endereço <https://www.zapsign.com.br>, com fundamento Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, de forma que a assinatura deste contrato pelas Partes pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade, autenticidade, integridade e aceite do presente documento. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo.

São Paulo/Sp, XX de XXXXXXXXX de 202X

[Nome do Representante da Entidade] [Cargo]

Thiago Campacci - Presidente CBEscalada

ANEXO III

Formato Boulder Jam

A fase classificatória dos eventos da Copa Brasil será no formato Boulder Jam, que mescla o sistema de pontuação IFSC (Top e Zona) com o andamento de uma competição estilo festival, sem necessidade de isolamento ou ordem de entrada. Para cada categoria/gênero haverá 8 boulders válidos, sinalizados e numerados para cada categoria/gênero, que poderão ser escalados em qualquer ordem, em um tempo de bateria mínimo de 2h.

A categoria COPA BRASIL pode ser organizada em uma só bateria, mista, ou em duas baterias separadas por gênero, quando o número total de atletas em uma só bateria puder atrapalhar o andamento da competição. Os limites estão definidos em regulamento específico disponível no site da CBEscalada.

Cada categoria/gênero poderá ter boulders exclusivos e/ou compartilhados, com até 18 boulders montados especificamente para esta fase e distribuídos entre as categorias/gêneros de acordo com o nível. Para a correta montagem e preparação do evento no novo formato, serão realizadas reuniões de alinhamento prévias com a equipe de setting escolhida para cada etapa.

Assim como em outras competições, os 6 melhores atletas de cada gênero classificam-se para a final no modelo IFSC, com 4 boulders e 4 minutos de tentativa em cada boulder.

O registro das tentativas é todo feito através do sistema de resultados adquirido pela CBEscalada junto à Vertical Life, o mesmo sistema utilizado nos Campeonatos Brasileiros e nos eventos internacionais IFSC. O uso do sistema traz agilidade na totalização dos resultados, assim como no cálculo do ranking do circuito automaticamente ao final de cada etapa.

ANEXO IV

DATAS PREVISTAS PARA O BRASILEIRO DE ESCALADA E OUTROS EVENTOS RELEVANTES

As propostas para organização de eventos estaduais/regionais e Copa Brasil devem seguir datas conforme indicado nos itens 3.3. e 4.3., em um intervalo de datas específico e sem conflitar com as datas propostas para os eventos do Campeonato Brasileiro de Escalada e do Campeonato Mundial Juvenil. Abaixo estão listadas as datas previstas dos eventos do Brasileiro de Escalada (a serem confirmadas em assembleia no dia 15 de dezembro de 2025), nas categorias Principal e Juvenil, assim como do Mundial Juvenil 2026:

- Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva, Principal, modalidade Boulder: 17 a 19 de abril;
- Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva, Principal, modalidade Velocidade: 21 de abril;
- Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva, Principal, modalidade Guiada: 08 e 09 de agosto;
- Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva, Juvenil, todas as modalidades: 27 de junho a 04 de julho;
- Campeonato Mundial de Escalada Juvenil, todas as modalidades: 18 a 24 de julho.

As datas do campeonato brasileiro foram propostas pela diretoria e apresentadas à comissão de atletas. A definição exata das datas acontecerá somente em assembleia, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

ANEXO V**MEMORIAL DE SUPORTE CBESCALADA PARA EVENTOS DA COPA BRASIL**

Para eventos da Copa Brasil, a CBEscalada executará a remuneração aos profissionais técnicos indicados pela entidade proponente aprovada, da seguinte forma:

1. EVENTOS DE BOULDER:

1.1 Técnico de montagem chefe nacional (headsetter): R\$ 2.880,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEscalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.

1.2. Técnico de montagem nacional: R\$ 2.304,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEScalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.

1.3. Técnico de montagem assistente: R\$ 1.872,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da CBEscalada em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação,

sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.

1.4. Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) – O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da CBEscalada por e-mail **planejamento@cbescalada.org.br** em cópia para **presidencia@cbescalada.org.br**. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEscalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada Guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via CBEscalada.

1.5. Envio de Oficial de Arbitragem de nível compatível com o evento, com despesas de viagem executadas e pagas pela CBEscalada.

1.6 Execução e envio de 30 medalhas da CBEscalada para todas as categorias da Copa Brasil, incluindo Sub-19 Geral e subcategorias.

1.7 Coordenador assistente ou árbitro local capacitado e aprovado pela chefia de arbitragem da CBEscalada: R\$ 1.100,00 bruto total - a ser pago pela CBEscalada para o profissional indicado pela entidade organizadora.

1.8 Custeio de camisetas do evento, A SER EXECUTADO PELA CBEscalada, incluindo aprovação de layout de camisetas com Comunicação Visual da Copa Brasil 2026 e respectivo logo. Para tanto, a entidade organizadora deve encerrar as inscrições do evento 14 dias antes

do primeiro dia do evento e enviar grade de camisetas necessária (conforme inscrições) em até 10 dias úteis antes do primeiro dia do evento. A CB Escalada custeará/executará o pagamento de camisetas regatas de atletas em até R\$ 5.000,00 por evento da Copa Brasil, mediante envio de planilha com grade, a ser enviada pelo coordenador do evento (com tamanhos e número de inscritos/ masculino e feminino) em até 10 dias úteis antes do início do evento para área de compras da CB Escalada - vitor.viegas@cbescalada.org.br com cópia para planejamento@cbescalada.org.br.

1.8.1. Sobre a execução de camisetas fora do prazo, considerando término de inscrições após o prazo determinado pela CB Escalada, fica sob responsabilidade da organização local/proponente a execução e pagamento de camisetas e/ou aviso aos inscritos sobre a indisponibilidade de camisetas após o prazo.

1.9. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração de todos os profissionais remunerados pela CB Escalada na Copa Brasil, indicados pela entidade proponente, prevê, contratualmente, um mínimo de 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento (coordenador indicado pela entidade proponente) e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento.

1.10. O ginásio e/ou entidade proponente deverá ficar responsável pela organização e supervisão de cronograma de trabalho da equipe indicada, assim como por orientar os profissionais no envio de relatório de trabalho requerido pela CB Escalada para liberação de pagamento posterior ao evento.

1.11 Despesas de deslocamento em geral de técnicos de montagem e coordenadores para o evento, assim como hospedagem e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da CB Escalada.

2. EVENTOS DE ESCALADA GUIADA

2.1. Técnico de montagem chefe nacional (headsetter): R\$ 3.120,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CB Escalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria

do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.

2.2. Técnico de montagem nacional: R\$2.496,00 bruto (incidirá INSS de funcionário). O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEscalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral anterior, durante e posterior ao evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.

2.3. Técnico de montagem assistente: R\$ 2.028,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da CBEscalada em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.

2.4. Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) – O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da CBEscalada por e-mail planejamento@cbescalada.org.br em cópia para presidencia@cbescalada.org.br. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com

ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEscalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada Guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via CBEscalada.

2.5. Envio de Oficial de Arbitragem de nível compatível com o evento, com despesas de viagem e remuneração executadas e pagas pela CBEscalada;

2.6. Execução e envio de 30 medalhas da CBEscalada por evento, para todas as categorias da Copa Brasil, incluindo Sub-19 Geral e subcategorias. .

2.7. Coordenador assistente ou árbitro local capacitado e aprovado pela chefia de arbitragem da CBEscalada: R\$ 1.100,00 bruto total - a ser pago pela CBEscalada para o profissional indicado pela entidade organizadora.

2.8. Custeio de camisetas do evento, A SER EXECUTADO PELA CBEscalada, incluindo aprovação de layout de camisetas com Comunicação Visual da Copa Brasil 2026 e respectivo logo. Para tanto, a entidade organizadora deve encerrar as inscrições do evento 14 dias antes do primeiro dia do evento e enviar grade de camisetas necessária (conforme inscrições) em até 10 dias úteis antes do primeiro dia do evento. A CBEscalada custeará/executará o pagamento de camisetas de atletas em até R\$ 5.000,00 por evento da Copa Brasil, mediante envio de planilha com grade, a ser enviada pelo coordenador do evento (com tamanhos e número de inscritos/ masculino e feminino) em até 10 dias úteis antes do início do evento para área de compras da CBEscalada - vitor.viegas@cbescalada.org.br com cópia para planejamento@cbescalada.org.br.

2.8.1. Sobre a execução de camisetas fora do prazo, considerando término de inscrições após o prazo determinado pela CBEscalada, fica sob responsabilidade da organização local/proponente a execução e pagamento de camisetas, e/ou aviso aos inscritos sobre a indisponibilidade de camisetas após o prazo.

2.9. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração de todos os profissionais remunerados pela CBEscalada na Copa Brasil, indicados pela entidade proponente, prevê, contratualmente, um mínimo de 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento

(coordenador indicado pela entidade proponente) e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento.

2.10. O ginásio proponente deverá ficar responsável pela organização e supervisão de cronograma de trabalho da equipe indicada, assim como por orientar os profissionais no envio de relatório de trabalho requerido pela CBEscalada para liberação de pagamento posterior ao evento.

2.11. Despesas de deslocamento em geral de técnicos de montagem e coordenadores para o evento, assim como hospedagem e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da CBEscalada.

ANEXO VI

MEMORIAL DE SUPORTE CBESCALADA PARA EVENTOS ESTADUAIS/REGIONAIS

1. EVENTOS DE BOULDER:

1.1 Técnico de montagem chefe nacional (headsetter): R\$ 2.520,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEScalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.

1.2. Técnico de montagem nacional: R\$ 1.728,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEScalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.

1.3. Técnico de montagem assistente: R\$ 1.123,20 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da CBEScalada em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao

evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.

1.4. Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) – O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da CBEscalada pelo e-mail planejamento@cbescalada.org.br. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEscalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via CBEscalada.

1.4.1. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEscalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento.

1.5 A CBEscalada não arcará com despesas de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem do coordenador local e técnicos de montagem de eventos estaduais/regionais, sendo que tais despesas, quando necessárias, deverão ser custeadas com o caixa do evento (inscrições ou patrocínios) geridos pela entidade proponente.

1.6. Juiz para capacitação – está previsto a realização de 1 curso de reciclagem ONLINE da CBEscalada por POLO para árbitros indicados para os referidos eventos aprovados – para isso,

o coordenador do evento aprovado deverá solicitar por email para **contato@cbescalada.org.br** (a/c chefe de arbitragem Neudson Aquino) a inclusão de seus árbitros em um curso com antecedência de pelo menos 30 dias previamente à data do evento.

1.7 No ano de 2026, a CBEscalada não enviará árbitro presencial para eventos estaduais e não custeará despesas de árbitros locais ou externos atuantes nos eventos regionais/estaduais.

1.8. Os valores de remuneração bruta sugeridos neste documento poderão ser remanejados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada polo, respeitando-se o teto para cada profissional descrito no mesmo item.

1.9. O valor de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, que deverá assegurar no mínimo a atuação de 1 juiz local, e cobrir a atuação de outros juízes de linha e/ou seguradores, no caso de não voluntários, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.

1.10 A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à CBEscalada e aos inscritos com o máximo de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente.

1.11. Orçamento máximo por evento Estadual/Regional de Boulder, incluso INSS de empresa (encargo de remunerações pago pela CBEscalada): R\$ 8.845,44, sendo que os valores e naturezas de despesas para profissionais deverão seguir o disposto nesta circular, conforme prova aprovada.

2. EVENTOS DE GUIADA

2.1 Técnico de montagem chefe nacional (headsetter): R\$ 2.800,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEscalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.

2.2. Técnico de montagem nacional: R\$ 1.920,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEScalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.

2.3. Técnico de montagem assistente: R\$ 1.248,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da CBEScalada em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.

2.4. Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) - O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da CBEScalada pelo e-mail **planejamento@cbescalada.org.br**. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEScalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo

profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via CBEscalada.

2.4.1. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEscalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento.

2.5 A CBEscalada não arcará com despesas de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem do coordenador local e técnicos de montagem de eventos estaduais/regionais, sendo que tais despesas, quando necessárias, deverão ser custeadas com o caixa do evento (inscrições ou patrocínios) geridos pela entidade proponente.

2.6 Juiz para capacitação – está previsto a realização de 1 curso de reciclagem ONLINE da CBEscalada por POLO para árbitros indicados para os referidos eventos aprovados – para isso, o coordenador do evento aprovado deverá solicitar por email para contato@cbescalada.org.br (a/c chefe de arbitragem Neudson Aquino) a inclusão de seus árbitros em um curso com antecedência de pelo menos 30 dias previamente à data do evento.

2.7. No ano de 2026, a CBEscalada não enviará árbitro presencial para eventos estaduais e não custeará despesas de árbitros locais ou externos atuantes nos eventos regionais/estaduais.

2.8 Os valores de remuneração bruta sugeridos neste documento poderão ser remanejados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada polo, respeitando-se o teto para cada profissional descrito no mesmo item.

2.9 O valor de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, que deverá assegurar no mínimo a atuação de 1 juiz local, e cobrir a atuação de outros juízes de linha e/ou seguradores, no caso de não voluntários, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.

2.10 A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à CBEscalada e aos inscritos com o máximo

de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente.

2.11. Orçamento máximo por evento Estadual/Regional de Guiadar, incluso INSS de empresa (encargo de remunerações pago pela CBEscalada): R\$9.561,60, sendo que os valores e naturezas de despesas para profissionais deverão seguir o disposto nesta circular conforme prova aprovada.

3. ESTADUAL/REGIONAL DE VELOCIDADE: Para prova de velocidade, a CBEscalada custeará remuneração bruta do coordenador local do evento, responsável por toda logística do evento conforme funções de coordenador de evento descritas nos itens anteriores, incluindo montagem e checagem de vias, no valor de R\$ 2.000,00 bruto, totalizando um total de suporte ao evento no valor de R\$ 2.400,00 (com encargo de empresa incluso e recolhido pela CBEscalada).

4 Ressaltamos que no montante apresentado nos itens anteriores, considerando os eventos aprovados, estão computados TODOS os encargos trabalhistas dos profissionais por parte da CBEscalada, e serão deduzidos da remuneração os valores de encargos dos profissionais indicados – 11% de INSS e respectivos valores de dedução de imposto de renda quando incidir, sendo tais encargos devidamente pagos pela área de contabilidade da CBEscalada.